

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SETOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

# **REMUME**

## **RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS**

**2022/2024**



**Santo Antônio do Leverger – MT**  
**2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER – MT**  
**Central de Abastecimento Farmacêutico de Santo Antônio de Leverger**  
**Endereço:** Rua Praça da Bandeira, 230, Bairro: Centro  
Cidade: Santo Antônio de Leverger/MT  
**Fone** (65) 3341-1229  
**C.N.P.J.** 11.756.180/0001-52

## **REMUME – RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS**

**FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES**  
PREFEITA MUNICIPAL

**HAMILTON JOSE E SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Elaboração**  
**CFT – Comissão de Assistência Farmacêutica e Terapêutica**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO**  
**RENNAN RYUSTON SIQUEIRA RIBEIRO**  
**CRF/MT N° 540158**

**Consultoria e Assessoria Técnica:**



## APRESENTAÇÃO

O envelhecimento populacional do município gera novas demandas, cujo atendimento requer a constante adequação do sistema de saúde e, certamente, a transformação do modelo de atenção prestada, de modo a conferir prioridade ao caráter preventivo das ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Sob esse enfoque, a política de medicamentos é, indubitavelmente, fundamental nessa transformação.

Consideramos, ainda, que modificações qualitativas e quantitativas no consumo de medicamentos são influenciadas pelos indicadores demográficos, os quais têm demonstrado clara tendência de aumento na expectativa de vida ao nascer.

Contudo, isso acarreta um maior consumo e gerando um maior custo social, tem-se novamente o processo de envelhecimento populacional interferindo, sobretudo na demanda de medicamentos destinados ao tratamento das doenças crônico-degenerativas, além de novos procedimentos terapêuticos com utilização de medicamentos de alto custo. Igualmente, adquire especial relevância o aumento da demanda daqueles de uso contínuo, como é o caso dos utilizados no tratamento das doenças cardiovasculares, reumáticas e da diabetes. Frise-se o fato de que é bastante comum ainda, pacientes sofrerem de todas essas doenças simultaneamente.

Este cenário é também influenciado pela desarticulação da assistência farmacêutica no âmbito dos serviços de saúde. Em decorrência, observa-se, por exemplo, a falta de prioridades na adoção, pelo profissional médico, de produtos padronizados, constantes da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME). Some-se a isso a irregularidade no abastecimento de medicamentos, no nível ambulatorial, o que diminui, em grande parte, a eficácia das ações governamentais no setor saúde.

O processo indutor do uso irracional e desnecessário de medicamentos e o estímulo à automedicação, presentes na sociedade brasileira, são fatores que promovem um aumento na demanda por medicamentos, requerendo, necessariamente, a promoção do seu uso racional mediante a reorientação destas práticas e o desenvolvimento de um processo educativo tanto para a equipe de saúde quanto para o usuário.

Nitidamente, a análise desse perfil do usuário, indica a necessidade de que a Política Municipal de Medicamentos confira especial atenção aos aspectos relativos ao uso racional, bem como à segurança, eficácia e qualidade dos produtos colocados à disposição da população brasileira.

Integram o elenco dos medicamentos essenciais aqueles produtos considerados básicos e indispensáveis para atender a maioria dos problemas de saúde da população. Esses produtos devem estar continuamente disponíveis aos segmentos da sociedade que deles necessitem, nas formas farmacêuticas apropriadas, e que compõem uma Relação Nacional ou Estadual de referência que servirá de base para o direcionamento da produção farmacêutica e para o desenvolvimento científico e tecnológico, bem como para a definição de listas de medicamentos essenciais nos âmbitos estadual e municipal, que deverão ser estabelecidas com o apoio do gestor federal e segundo a situação epidemiológica respectiva.

Para tanto, a Secretaria Municipal de Saúde estabelecerá mecanismos que permitam a contínua atualização da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME, imprescindível instrumento de ação do SUS, na medida em que contempla um elenco de produtos necessários ao tratamento e controle da maioria das patologias prevalentes no País.

Trata-se, portanto, de meio fundamental para orientar a padronização, quer da prescrição, quer do abastecimento de medicamentos, principalmente no âmbito do SUS, constituindo, assim, um mecanismo para a redução dos custos dos produtos. Visando maior veiculação, a REMUME deverá ser continuamente divulgada por diferentes meios, como a Internet, por exemplo, possibilitando, entre outros aspectos, a aquisição de medicamentos a preços menores, por parte do gestor do Sistema.

No processo de atualização contínua da REMUME, deverá ser dada ênfase ao conjunto dos medicamentos voltados para a assistência ambulatorial, ajustado, no nível local, às doenças mais comuns à população, definidas segundo prévio critério epidemiológico.

Para tanto, deverão ser utilizadas comissões técnicas e grupos assensores com a finalidade de respaldar e subsidiar as atividades de regulamentação e as decisões que envolvam questões de natureza científica e técnica, que é a CFT – Comissão de Farmácia e Terapia.

A assistência farmacêutica no SUS, por outro lado, englobará as atividades de seleção, programação, aquisição, armazenamento e distribuição, controle da qualidade e utilização - nesta compreendida a prescrição e a dispensação, o que deverá favorecer a permanente disponibilidade dos produtos segundo as necessidades da população, identificadas com base em critérios epidemiológicos.

No tocante aos agravos e doenças cuja transcendência, magnitude e ou vulnerabilidade tenham repercussão na saúde pública, buscar-se-á a contínua atualização e padronização de protocolos de intervenção terapêutica e dos respectivos esquemas de tratamento.

No que diz respeito à promoção do uso racional de medicamentos, atenção especial será concedida à informação relativa às repercussões sociais e econômicas do receituário médico, principalmente no nível ambulatorial, no tratamento de doenças prevalentes.

Especial ênfase deverá ser dada, também, ao processo educativo dos usuários ou consumidores acerca dos riscos da automedicação, da interrupção e da troca da medicação prescrita, bem como quanto à necessidade da receita médica, no tocante à dispensação de medicamentos tarjados. Paralelamente, todas essas questões serão objeto de atividades dirigidas aos profissionais prescritores dos produtos e aos dispensadores. Promover-se-á, da mesma forma, a adequação dos currículos dos cursos de formação dos profissionais de saúde.

Portanto, para assegurar o acesso da população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, ao menor custo possível, o gestor local do SUS, atuando em estreita parceria com seus profissionais, concentrando esforços no sentido de que o conjunto das ações direcionadas para o alcance deste propósito apresenta a seguir a Lista com a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, atualizada e Instituída através da **Portaria n.**

**003/2022, que “Dispõe sobre a publicação da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos) do ano de 2022/2024 publicada após autorização do Conselho Municipal de Saúde através da *Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº. 016/2022, que “Dispõe sobre a pactuação para o fornecimento de medicamentos da Lista REMUME 2022/2024 – Relação Municipal de Medicamentos Essenciais do Município de Santo Antônio do Leverger/MT e dá outras providências.***

**HAMILTON JOSE E SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

## **RELAÇÃO MUNICIPAL DOS MEDICAMENTOS ESSENCIAIS - REMUME**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER\MT**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Em busca de definir uma Política Municipal de Medicamentos que garanta o arsenal terapêutico necessário ao atendimento dos principais problemas de saúde circunscritos na assistência da rede Municipal, correlacionado com seu papel dentro do cenário sanitário do Município,a Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio do Leverger/MT, vem instituir e disponibilizar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME.

Esta relação de medicamentos teve como referência a RENAME e a RESME/MT, considerados essenciais porque foi elaborada com vistas nas necessidades prioritárias de saúde da população segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), tendo como elaboradores **a Comissão de Assistência Farmacêutica e Terapêutica– CFT, após avaliados aspectos epidemiológicos do Município, além de reunir com todos os Prescritores nessa definição.**

A Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) é uma medida indispensável para o Uso Racional de Medicamentos no contexto Municipal, portanto, deve ser empregada como parâmetro nas ações de saúde que envolva condutas terapêuticas baseadas em evidências científicas, sendo delineador das diversas atividades relacionadas ao ato de prescrição, dispensação, uso racional de medicamentos, diminuição de custos e manutenção da integralidade terapêutica.

A REMUME contém apresentações, que se destina ao uso exclusivo dos pacientes atendidos nas unidades próprias da rede Municipal de Saúde de Santo Antônio do Leverger/MT, sendo disponibilizados nas Unidades Básicas de Saúde e no Hospital Municipal.

Deste modo, este instrumento é um avanço considerável para a melhoria da assistência farmacêutica, sobretudo servindo de subsídio para atenção à saúde da população.

Cada medicamento foi designado pela denominação comum brasileira ou pela denominação comum internacional (DCB OU DCI) acompanhado de concentração, forma e apresentação farmacêutica.

**CFT – Comissão de Assistência Farmacêutica e Terapêutica**

## **ANEXO**

### **REMUME 2022 - 2024**

#### **Relação Municipal de Medicamentos Essenciais Disponíveis**

Medicamentos do Elenco Municipal que devem ser adquiridos e distribuídos pelo município.

A REMUME apresenta os medicamentos de acordo com o Princípio Ativo (denominação genérica), suas devidas apresentações (concentração e forma farmacêutica).

Item	Denominação Genérica	Concentração/ Composição	Forma farmacêutica
01	ACICLOVIR	200 MG	COMPRIMIDO
02	ACIDO ACETILSALICILICO	100MG	COMPRIMIDO
03	ACIDO ASCORBICO	100 MG/M	AMPOLA
04	ACIDO FOLICO	5MG	COMPRIMIDO
05	ACIDO TRANEXAMICO	50 MG/ML	AMPOLA
06	ACIDO TRICLOROACETICO	70%	FRASCO
07	ADENOSINA	3 MG/ML	AMPOLA
08	AGUA PARA INJECAO		AMPOLA
09	ALBENDAZOL	400MG	COMPRIMIDO
10	ALBENDAZOL	40MG/ML	FRASCO
11	ALENDRONATO DE SODIO	70 MG	COMPRIMIDO
12	ALOPURINOL	100 MG	COMPRIMIDO
13	AMBROXOL	3 MG/ML	FRASCO
14	AMBROXOL	6 MG/ML	FRASCO
15	AMIODARONA	200 MG	COMPRIMIDO
16	AMIODARONA	50 MG/ML	AMPOLA
17	AMITRIPTILINA	25 MG	COMPRIMIDO
18	AMOXICILINA	500 MG	COMPRIMIDO
19	AMOXICILINA	50MG + 12,5MG/M	FRASCO
20	AMOXICILINA+CLA VULANATO DE POTASSIO	500MG + 125MG	COMPRIMIDO
21	ANLODIPINO	5 MG	COMPRIMIDO
22	ATENOLOL	50 MG	COMPRIMIDO
23	ATORVASTATINA CALCICA	40 MG	COMPRIMIDO
24	ATROPINA	0,5 MG/ML	AMPOLA

25	AZITROMICINA	40 MG/ML	FRASCO
26	AZITROMICINA	500 MG	COMPRIMIDO
27	BECLOMETASONA	250MCG	FRASCO
28	BENZILPENICILINA	1.200.000UI,	AMPOLA
29	BENZILPENICILINA	600.000U	AMPOLA
30	BETAMETASONA	3 MG/ML + 3 MG/ML	AMPOLA
31	BICARBONATO DE SODIO	8,4%	AMPOLA
32	BIPERIDENO	2 MG	COMPRIMIDO
33	BUDESONIDA	32 MCG	FRASCO
34	BUPROPIONA	150 MG	COMPRIMIDO
35	CAPTOPRIL	25 MG	COMPRIMIDO
36	CARBAMAZEPINA	200 MG	COMPRIMIDO
37	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL	1.250 MG + 400 UI	COMPRIMIDO
38	CARBONATO DE LITIO	300 MG	COMPRIMIDO
39	CARVEDILOL	12,5 MG	COMPRIMIDO
40	CARVEDILOL	6,25 MG	COMPRIMIDO
41	CEFALEXINA	50 MG/ML	FRASCO
42	CEFALEXINA	500 MG	COMPRIMIDO
43	CEFTRIAXONA DISSODICA	500 MG,	AMPOLA
44	CEFTRIAXONA SODICA		AMPOLA
45	CETAMINA	50 MG/ML	AMPOLA
46	CETOCONAZOL	20 MG/G	BISNAGA
47	CETOPROFENO	50 MG/ML	AMPOLA
48	CIANOCOBALAMIN A	1000 MCG	AMPOLA
49	CICLOBENZAPRINA	5 MG	COMPRIMIDO
50	CIMETIDINA	150 MG/ML	AMPOLA
51	CIMETIDINA	200 MG	COMPRIMIDO
52	CINARIZINA	75 MG	COMPRIMIDO
53	CIPROFIBRATO	100 MG	COMPRIMIDO
54	CIPROFLOXACINO	2 MG/ML	AMPOLA
55	CIPROFLOXACINO	500 MG	COMPRIMIDO
56	CLARITROMICINA	50 MG/ML	FRASCO
57	CLARITROMICINA	500 MG	COMPRIMIDO

58	CLINDAMICINA	300 MG	COMPRIMIDO
59	CLONAZEPAM	2 MG	COMPRIMIDO
60	CLONAZEPAM	2,5 MG/ML	FRASCO
61	CLOPIDOGREL	75 MG	COMPRIMIDO
62	CLORETO DE POTASSIO	19,1 %	AMPOLA
63	CLORETO DE SODIO	9%	AMPOLA
64	CLOREXIDINA	2%	FRASCO 1 LITRO
65	CLORPROMAZINA	5MG/ML	AMPOLA
66	CLORPROMAZINA	100 MG	COMPRIMIDO
67	CLORPROMAZINA	25 MG	COMPRIMIDO
68	COLAGENASE + CLORANFENICOL	0,6 UI/G + 0,01 G/G	TUBO
69	COLECALCIFEROL	200 UI/ML	AMPOLA
70	COLIRIO		FRASCO
71	CREME PARA A PELE		50 GRAMA
72	DESLANOSIDEO		AMPOLA
73	DEXAMETASONA	0,1 MG/ML	FRASCO
74	DEXAMETASONA	1 MG/G	BISNAGA
75	DEXAMETASONA	4MG/ML	AMPOLA
76	DEXAMETASONA	4MG	COMPRIMIDO
77	DEXCLORFENIRAMINA	0,4 MG/ML	FRASCO
78	DEXCLORFENIRAMINA	2 MG	COMPRIMIDO
79	DIAZEPAM	5 MG	COMPRIMIDO
80	DIAZEPAM	5 MG/ML	AMPOLA
81	DICLOFENACO SODICO	25 MG/ML	AMPOLA
82	DICLOFENACO SODICO	50 MG	COMPRIMIDO
83	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE	3 MG/ML + 5 MG/ML + 100 MG/ML + 100 MG/ML	AMPOLA
84	DIPIRONA SODICA	50 MG/ML	FRASCO
85	DIPIRONA SODICA	500 MG	COMPRIMIDO
86	DIPIRONA SODICA		AMPOLA
87	DIPIRONA SODICA + ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO	250 MG + 10 MG	COMPRIMIDO
88	DIPIRONA SODICA + ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO	333,4 MG/ML + 6,67 MG/ML	FRASCO

89	DOBUTAMINA	12,5 MG/ML	AMPOLA
90	DOMPERIDONA	1 MG/ML	FRASCO
91	DOMPERIDONA	10 MG	COMPRIMIDO
92	DOPAMINA	5 MG/ML	AMPOLA
93	DOXAZOSINA	2 MG	COMPRIMIDO
94	DOXICICLINA	100 MG	COMPRIMIDO
95	DULOXETINA	30 MG	COMPRIMIDO
96	ENALAPRIL	10 MG	COMPRIMIDO
97	ENALAPRIL	20 MG	COMPRIMIDO
98	EPINEFRINA	1 MG/ML	AMPOLA
99	ESCITALOPRAM	10 MG	COMPRIMIDO
100	ESCOPOLAMINA	10 MG/ML	FRASCO
101	ESCOPOLAMINA	20 MG/ML	AMPOLA
102	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SODICA	4 MG/ML + 500 MG/ML	AMPOLA
103	ESPIRONOLACTONA	25 MG	COMPRIMIDO
104	ESTRIOL	1 MG/G	AMPOLA
105	ETILEFRINA	10 MG/ML	AMPOLA
106	FENITOINA SODICA	50MG/ML	AMPOLA
107	FENITOINA SODICA	100 MG	COMPRIMIDO
108	FENOBARBITAL	100 MG/ML	AMPOLA
109	FENOBARBITAL	40 MG/ML	FRASCO
110	FENOBARBITAL SODICO	100 MG	COMPRIMIDO
111	FENOTEROL BROMIDRATO	0,25 MG/ML	FRASCO
112	FENTANILA	50 MCG/ML	AMPOLA
113	FINASTERIDA	5 MG	COMPRIMIDO
114	FLUCONAZOL	150 MG	COMPRIMIDO
115	FLUMAZENIL	0,1 MG/ML	AMPOLA
116	FLUOXETINA	20 MG	COMPRIMIDO
117	FUROSEMIDA	40 MG	COMPRIMIDO
118	FUROSEMIDA	20 MG	AMPOLA
119	GLIBENCLAMIDA	5 MG	COMPRIMIDO
120	GLICAZIDA	60MG	COMPRIMIDO
121	GLICOSE	25%	AMPOLA

122	GLICOSE	50%	AMPOLA
123	HALOPERIDOL	5 MG	COMPRIMIDO
124	HALOPERIDOL DECANOATO	50MG/ML	AMPOLA
125	HEPARINA SODICA	5000 UI/ML	AMPOLA
126	HIDRALAZINA	20 MG/ML	AMPOLA
127	HIDROCLOROTIAZIDA	25 MG	COMPRIMIDO
128	HIDROCORTISONA + NEOMICINA, SULFATO + POLIMIXINA B, SULFATO	10 MG/ML + 5 MG/ML + 10.000 UI/ML	FRASCO
129	HIDROCORTISONA	500 MG	AMPOLA
130	HIDROXIDO DE ALUMINIO	60MG/ML	FRASCO
131	IBUPROFENO	300 MG	COMPRIMIDO
132	IBUPROFENO	50 MG/ML	FRASCO
133	IPRATROPIO	0,25 MG/ML	FRASCO
134	ISOSSORBIDA	5 MG	COMPRIMIDO
135	ISOSSORBIDA	20 MG	COMPRIMIDO
136	IVERMECTINA	6 MG	COMPRIMIDO
137	LACTULOSE	667 MG/ML	FRASCO
138	LEVODOPA + BENSERAZIDA	100 MG + 25 MG	COMPRIMIDO
139	LEVOTIROXINA SODICA	100 MCG	COMPRIMIDO
140	LEVOTIROXINA SODICA	25 MCG	COMPRIMIDO
141	LIDOCAINA, CLORIDRATO	100 MG/ML	FRASCO
142	LIDOCAINA	20 MG/G	AMPOLA
143	LIDOCAINA, CLORIDRATO + EPINEFRINA	2 % + 1/50.000	AMPOLA
144	LORATADINA	1 MG/ML	FRASCO
145	LORATADINA	10 MG	COMPRIMIDO
146	LOSARTANA, POTASSICA	50 MG	COMPRIMIDO
147	MEBENDAZOL	100 MG	COMPRIMIDO
148	METFORMINA	500 MG	COMPRIMIDO
149	METFORMINA	850 MG	COMPRIMIDO
150	METILDOPA	250 MG	COMPRIMIDO
151	METOCLOPRAMIDA	10 MG	COMPRIMIDO
152	METOCLOPRAMIDA	4 MG/ML	FRASCO

153	METOCLOPRAMIDA	5 MG/ML	AMPOLA
154	METOPROLOL	25 MG	COMPRIMIDO
155	METRONIDAZOL	100 MG/G	AMPOLA
156	METRONIDAZOL	250 MG	COMPRIMIDO
157	MICONAZOL	20 MG/G,	AMPOLA
158	MIDAZOLAN	5MG/ML	AMPOLA
159	MORFINA	10 MG/ML	AMPOLA
160	NALOXONA	0,4 MG/ML	AMPOLA
161	NEOMICINA, SULFATO + BACITRACINA	5 MG/G + 250 UI/G	AMPOLA
162	NIFEDIPINO	10 MG	COMPRIMIDO
163	NIMESULIDA	100 MG	COMPRIMIDO
164	NIMESULIDA	50 MG/ML	FRASCO
165	NISTATINA	100.000 UI/ML	FRASCO
166	NISTATINA	25.000 UI/G	BISNAGA
167	NITROFURANTOINA	100 MG	COMPRIMIDO
168	NITROGLICERINA	5 MG/ML	AMPOLA
169	NITROPRUSSIATO DE SODIO	25 MG/ML	AMPOLA
170	NOREPINEFRINA + HEMITARTARATO	2 MG/ML	AMPOLA
171	NORTRIPTILINA	25 MG	COMPRIMIDO
172	OCITOCINA	5 UI/ML	AMPOLA
173	OMEPRAZOL	20 MG	COMPRIMIDO
174	OMEPRAZOL	40 MG	AMPOLA
175	ONDANSETRONA	2 MG/ML	AMPOLA
176	OXACILINA SODICA	500 MG	AMPOLA
177	PARACETAMOL	200 MG/ML	FRASCO
178	PARACETAMOL	500 MG	COMPRIMIDO
179	PARACETAMOL	750 MG	COMPRIMIDO
180	PERMANGANATO DE POTASSIO	100 MG	COMPRIMIDO
181	PERMETRINA	10 MG/ML	FRASCO
182	PERMETRINA	50 MG/ML	FRASCO
183	PETIDINA	50 MG/ML	AMPOLA
184	PIOGLITAZONA,	15 MG	COMPRIMIDO
185	PREDNISOLONA	3 MG/ML	FRASCO

186	PREDNISONA	20 MG	COMPRIMIDO
187	PREGABALINA	75 MG	COMPRIMIDO
188	PROMETAZINA	25 MG	COMPRIMIDO
189	PROMETAZINA	25 MG/ML	AMPOLA
190	PROPOFOL	20 MG/ML	AMPOLA
191	PROPRANOLOL	40 MG	COMPRIMIDO
192	RISPERIDONA	1 MG	COMPRIMIDO
193	SAIS PARA REIDRATACAO ORAL - COMPOSICAO SODIO + GLICOSE + POTASSIO + CLORETO + CITRATO	75 MMOL/L + 75 MMOL/L + 20 MMOL/L + 65 MMOL/L + 10 MMOL/L	
194	SALBUTAMOL	100 MCG	FRASCO
195	SALBUTAMOL	5 MG/ML	FRASCO
196	SIMETICONA	75 MG/ML	FRASCO
197	SINVASTATINA	20 MG	COMPRIMIDO
198	SOLUCAO FISIOLOGICA - SOLUCAO FISIOLOGICA DE CLORETO DE SODIO A 0,9% , 100ML		BOLSA
199	SOLUCAO FISIOLOGICA - SOLUCAO FISIOLOGICA DE CLORETO DE SODIO A 0,9% , 250ML		BOLSA
200	SOLUCAO FISIOLOGICA - SORO GLICOSADO 5% , 500 ML		BOLSA
201	SOLUCAO FISIOLOGICA - SORO GLICOSADO 5% 250ML		BOLSA
202	SOLUCAO FISIOLOGICA - SORO MANITOL 20%		BOLSA
203	SOLUCAO FISIOLOGICA - SORO RINGER SEM LACTATO 500 ML		BOLSA
204	SORO - SORO GLICOFISIOLOGICO 250 ML		BOLSA
205	SORO - SORO GLICOFISIOLOGICO 500 ML		BOLSA
206	SULFADIAZINA DE PRATA	10 MG/G	BISNAGA
207	SULFAMETOXAZOL	200 MG + 40 MG	FRASCO

	+ TRIMETOPRIMA		
208	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA	400 MG + 80 MG	COMPRIMIDO
209	SULFATO DE MAGNESIO	10%	AMPOLA
210	SULFATO FERROSO	40 MG	COMPRIMIDO
211	SULFATO FERROSO	125 MG/ML	FRASCO
212	SUXAMETONIO	100 MG	AMPOLA
213	TENECTEPLASE	40 MG	FRASCO-AMPOLA
214	TENOXICAM	20MG	AMPOLA
215	TIAMINA	300 MG	COMPRIMIDO
216	TIMOLOL	0.5%,	FRASCO
217	TOBRAMICINA	3 MG/ML	SOLUÇÃO OFTÁLMICA
218	TOPIRAMATO	25 MG	COMPRIMIDO
219	TRAMADOL	50 MG	COMPRIMIDO
220	TRAMADOL	50 MG/ML	AMPOLA
221	TRIACINOLONA ACETONIDA	20 MG/ML	AMPOLA
222	VALPROATO DE SODIO	50 MG/ML	FRASCO
223	VALPROATO DE SODIO	500 MG	COMPRIMIDO
224	VANCOMICINA	1 G	AMPOLA
225	VARFARINA SODICA	5 MG	COMPRIMIDO
226	VENLAFAXINA	75 MG	COMPRIMIDO
227	VITAMINA K	10 MG	AMPOLA 1 MILILITRO
228	VITAMINAS DO COMPLEXO B		AMPOLA

## FORMULÁRIO DE INCLUSÃO E EXCLUSÃO DE TECNOLOGIAS

### **SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO, EXCLUSÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE MEDICAMENTOS NA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME – SMS)**

**INCLUSÃO  EXCLUSÃO  SUBSTITUIÇÃO**

**1- Nome genérico do medicamento:**

**2- Nomes comerciais:**

**3- Designar as formas farmacêuticas que você deseja que sejam incluídas /excluídas:**

Comprimidos  Cápsula  Ampola  Susp. Oral

Solução Oral  Pomada  Creme  Supositório

**4-Indicações terapêuticas sugeridas:**

---

---

**Classe terapêutica (verificar ATC):** \_\_\_\_\_

**5-Em caso de inclusão indique:**

Dose p/ Adulto:

Dose Pediátrica:

Duração do tratamento:

**6- Razões terapêuticas para a inclusão, exclusão ou substituição do medicamento proposto:**

---

*Obs. No caso de existirem na REMUME alternativas para a mesma indicação terapêutica, justifique as vantagens da substituição.*

**7- Indique as contra-indicações, precauções e toxicidade relacionadas com o uso do medicamento:**

---

**8- Em caso de exclusão indique que outros medicamentos existentes na REMUME podem substituí-lo e, em caso de inclusão, que outros medicamentos poderá substituir o que está sendo proposto e por qual motivo:**

---

**9- Listar e enviar cópias de três estudos conforme a melhor evidência científica disponível que fundamente a eficácia/efetividade do fármaco.**

a-

---

(Autor principal, título do artigo, revista, vol. e pág., ano)

b-

---

(Autor principal, título do artigo, revista, vol. e pág., ano)

c -

---

(Autor principal, título do artigo, revista, vol. e pág., ano)

**10-Indique a que nível será utilizado este medicamento:**

Unidade Básica  Ambulatório de Especial  Centro de Refer.  Hospital  PSocorro/PA  Hosp.Dia  Outro

---

**11 - Outras informações:**

- *O medicamento proposto pertence à 14ª ultima Lista da OMS?*

- <http://www.who.int/medicines/organization/par/formulary.shtml> SIM  NÃO
- O medicamento está disponível no mercado nacional?  
(ANVISA:[http://www.anvisa.gov.br/medicamentos/banco\\_med.htm](http://www.anvisa.gov.br/medicamentos/banco_med.htm), AbcFarma ou Kairos, Consulta Remédios: <http://www.consultaremedios.com.br>) SIM  NÃO
  - Esta incluído na lista da RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais)?  
<http://www.opas.org.br/medicamentos/index.cfm?ent=1&carregar=1> SIM  NÃO
  - Está registrado sob a forma GENÉRICO?  
[http://www.anvisa.gov.br/medicamentos/banco\\_med.htm](http://www.anvisa.gov.br/medicamentos/banco_med.htm) SIM  NÃO
  - Existe mais de um produtor do medicamento? (site anterior) SIM  NÃO   
Quais?
  - Custo diário médio do tratamento (comparado) ABCFarma / Consulta de Remédios  
<http://www.consultaremedios.com.br> Custo: \_\_\_\_\_ R\$/Dia

**12 - Apoio à pesquisa de estudos de evidência clínica:**

- CEBRIM – Centro Brasileiro de Informação Sobre Medicamento  
<http://wwwcff.org.br/pagina.php?id=3&menu=3&título=Cebrim> ou <http://wwwcff.org.br/cebrim/usuario/>;
- Cochrane <http://www.cochrane.org/>
- Bandolier – Evidence-based health care <http://www.ebandolier.com/>
- AustralianPrescriber<http://www.australianprescriber.com/>
- Trip Database <http://www.tripdatabase.com/index2.cfm>
- Therapeutics Initiative-Evidence-based Drug Therapy : <http://www.ti.ubc.ca/>
- Netting the Evidence<http://www.shef.ac.uk/~scharr/ir/netting/net.html>
- Evidence Based Medicine (EBM) <http://www.infodoctor.org/rafabravo/mbe.htm>
- Consensos nacionais ou internacionais NIH (National Institute of Health-EUA)  
<http://www.guidelines.gov/index.asp> /<http://www.nhlbi.nih.gov/guidelines/index.htm> e Diretrizes da Associação Médica Brasileira <http://amb.connectmed.com.br/site/index.php3>

**13 - Outras fontes de informação:**

BNF 44ed. Setembro 2002: <http://www.bnf.org/>  
 Medline: <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed>  
 FDA: <http://www.fda.gov>  
 MedscapeDrugInfo :<http://www.medscape.com>

Solicitante: \_\_\_\_\_  
 Cargo: \_\_\_\_\_  
 Instituição: \_\_\_\_\_  
 Fone de contato: \_\_\_\_\_

OBS: Apenas serão analisadas as propostas preenchidas integralmente e com dados suficientes para análise. Cada ficha deve corresponder a apenas um produto (princípio ativo). Nos casos de propostas de substituição, referir claramente o produto que se pretende ver substituído.

**SOLICITAÇÃO**

( ) Deferida                    ( ) Indeferida

Assinaturas dos Membros da CFT:

Justificativa da decisão:

Santo Antônio do Leverger, 27 de Outubro de 2022.

---

CFT – Comissão de Assistência Farmacêutica e Terapêutica

**RENNAN RYUSTON SIQUEIRA RIBEIRO**  
**CRF/MT N° 540158**  
Farmacêutico Responsável

**HAMILTON JOSE E SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde